



Requerimento 063/2026

Autoria: Ver. Gabriel Caldeira

"Requer a realização de estudos e a análise de viabilidade para o alargamento da Rua Ari Barroso, no bairro Vila Nova, no trecho compreendido entre a Rua Grande Alexandre e a Rua Byngton."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, em especial o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno, o Vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e/ou órgão congêneres, para que sejam realizados estudos técnicos e análise de viabilidade para o alargamento da Rua Ari Barroso, no bairro Vila Nova, no trecho compreendido entre a Rua Grande Alexandre e a Rua Byngton, informando a esta Casa de Leis:

I – a possibilidade técnica de execução do alargamento da via no referido trecho, com a apresentação de estudos preliminares de engenharia viária;

II – a existência de projetos em andamento ou em fase de elaboração que contemplem intervenções estruturais na Rua Ari Barroso, especificamente no segmento situado entre a Rua Grande Alexandre e a Rua Byngton;

III – a eventual necessidade de desapropriações, remanejamento de calçadas, postes de energia, mobiliário urbano ou outras estruturas para a efetiva ampliação da largura da via;

IV – a estimativa de custos, prazos e fontes de recursos para a realização da obra, caso seja considerada tecnicamente viável;

V – a previsão, se houver, de inclusão dessa intervenção em planos, programas ou cronogramas de obras e melhorias viárias do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade buscar informações detalhadas e subsidiar o Poder Legislativo quanto à possibilidade de alargamento da Rua Ari Barroso, no bairro Vila Nova, no trecho compreendido entre a Rua Grande Alexandre e a Rua Byngton, diante das demandas apresentadas por moradores, comerciantes e usuários da via.

Trata-se de importante corredor de circulação local, utilizado diariamente por veículos, pedestres e, em muitos casos, por transporte escolar e serviços essenciais. Em horários de pico, o trecho mencionado apresenta significativa concentração de tráfego, o que pode ocasionar retenções, dificuldades de manobra, redução da fluidez e aumento do risco de acidentes, especialmente em pontos onde a largura da pista se mostra insuficiente para comportar, com segurança, o fluxo atual.

O alargamento da via, se tecnicamente viável, tende a contribuir para a melhoria das condições de mobilidade urbana, proporcionando maior segurança aos usuários, melhorando a visibilidade, diminuindo conflitos entre veículos e pedestres e reduzindo situações de risco decorrentes de estreitamentos pontuais da pista. Além disso, intervenções desse tipo podem favorecer o acesso de serviços de emergência, coleta de lixo, transporte coletivo e demais atividades indispensáveis ao bom funcionamento da dinâmica urbana.

Cumprido destacar que o objetivo deste requerimento não é impor a realização imediata da obra, mas sim obter, de forma transparente e fundamentada, os estudos técnicos e a análise de viabilidade por parte do Executivo e dos órgãos competentes. Com base nessas informações, o Poder Legislativo poderá acompanhar, fiscalizar e colaborar na construção de alternativas que atendam ao interesse público, observadas as normas urbanísticas, ambientais e orçamentárias vigentes.

Ressalte-se, ainda, que a avaliação de eventual necessidade de desapropriações, adequação de calçadas e remanejamento de estruturas existentes é medida essencial para que se tenha plena compreensão do impacto da intervenção proposta, evitando decisões precipitadas e garantindo que qualquer ação futura seja planejada de maneira responsável e sustentável.

Diante do exposto, entende-se que o pedido ora formulado se mostra razoável, oportuno e alinhado ao dever de zelar pela segurança viária, pela mobilidade urbana e pela qualidade de vida da população que se utiliza da Rua Ari Barroso e de seu entorno, motivo pelo qual se espera a aprovação deste requerimento pelos nobres Pares.

Nestes termos, pede deferimento.

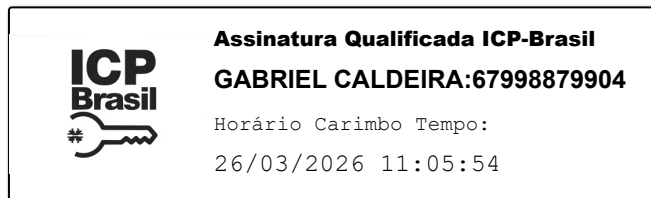
Sala das Sessões, 26 de Março de 2026.

Gabriel Caldeira

Vereador

Câmara Municipal de Apucarana

Apucarana – Estado do Paraná



Documento publicado digitalmente por GABRIEL CALDEIRA em 26/03/2026 às 11:05:25.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **748f17dc56bcb43f19fe8512d68f11a7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **137480**.